

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 QUISSAMÃ RJ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 /2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a PRIMEIRA Reunião Ordinária do ano de 2020, a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 14 h na Sede dos Conselhos, situado na Rua Barão de Vila Franca – 244 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- ✓ Relatório Anual de Gestão;
- ✓ Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2019;
- ✓ Prestação de Contas do Governo 2019 – Deliberação TCE/RJ – 285/2018;
- ✓ Reprogramação de Saldos 2019/2020;
- ✓ Organização e Mobilização do Quarto Fórum da Sociedade Civil;
- ✓ Informes Gerais;

Tânia Regina dos Santos Magalhães
 Presidente do CMAS



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.209/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 10.720/2019 e com base no art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.210/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor FLÁVIO SILVA CHAGAS, mat. 2721, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.208/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 2574/2019, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.213/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019,

RESOLVE: Nomear o servidor FLÁVIO SILVA CHAGAS, mat. nº 2721, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE – CC-3, do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.211/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover o servidor FLÁVIO SILVA CHAGAS, mat. 2721, da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 178.214/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 14.071/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
2152	Cicero Dantas de Lira	Auxiliar de Serviço Gerais	de 43717	Vanilda Ramos Crispim	Auxiliar de Serviço Gerais

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.212/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ por meio da Lei Municipal nº 1880/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de execução das atividades do IPMQ;

RESOLVE: ceder o servidor FLÁVIO SILVA CHAGAS, mat. 2721, para o Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.219/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder 15 (quinze) dias de férias, de 05 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2020, à Secretária Municipal de Administração UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. nº 150, em virtude de não ter entrado de férias no período informado anteriormente, de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de cumprimento de agenda profissional.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.220/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor ADALMIR CORDEIRO DOS SANTOS, mat. 409, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. nº 150, no período de 05 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.216/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 732/2020.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8003	Paula Abreu Vieira	Professor I	43315	Zaira Gonçalves	Professor A

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.217/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de fevereiro 2020, de acordo com o processo nº 13.679/2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
2037	Lucia Elena Costa Rosa	Professor I	8719	Leticia Matos de Azevedo Luz	Professor A

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.218/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar os servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o processo nº 10.548/2019

PREFEITURA DE QUISSAMÃ			PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
8046	Luiz Alberto de Freitas Vigneron	Professor I	43673	Ariana França Ribeiro Couto	Professor

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.221/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra “F”, da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 12.551/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder a servidora vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação da servidora de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.224/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado final com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 23/01/2020, edição nº 998.

Nome do candidato	D. N.	Pós-Graduação			Exp. profissional		Pontuação total
		Stricto sensu	Lato sensu	Curso aperf.	Pontuação	Tempo	
1 Vera Lucia Marmelos Ganiel	21/02/64	0	02	0	02	10 anos e 6 meses	12
2 Aline de Souza Barreto	09/10/67	0	0	0	0	8 anos e 1 mês	08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.222/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES, mat. nº 2670, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 janeiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 377/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.223/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo DANILO SILVA CHAGAS, mat. nº 2071, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, mat. nº 2053, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.226/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor LEONEL JOSÉ PINTO JÚNIOR, mat. nº 2105, para responder pelo expediente do Assessor Especial de Regularização Fundiária, EDI FRANCISCO DA SILVA mat. nº 6707, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.225/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 23/01/2020, edição nº 998.

Nome do candidato	D. N.	Pós-Graduação			Exp. profissional		Pontuação total
		Stricto	Lato sensu	Curso aperf.	Pontuação	Tempo	
1 Vera Lucia Marmelos Ganiel	21/02/64	0	02	0	02	10 anos e 6 meses	10
2 Aline de Souza Barreto	09/10/67	0	0	0	0	8 anos e 1 mês	08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.227/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO FARIA MANHÃES, mat. nº 2640, para responder pelo expediente do Diretor Administrativo de Benefícios VICENTE DE ALMEIDA CUNHA mat. nº 1208, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**